

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 997, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

TORNA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM AMBIENTES FECHADOS, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento amparado pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a estabilização do número de casos ativos e a diminuição das internações;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a necessidade de retomar as atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a decisão do Centro de Operações de Emergência Municipal para enfrentamento do Covid-19 (COE-E).

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia **15 de agosto de 2022**, é facultativo o uso de máscaras faciais em ambientes fechados, sejam eles **públicos ou privados**, exceto para a **UBS – Unidade Básica de Saúde**.

Art. 2º A fiscalização do uso de máscara na **UBS**, bem como, pela sua utilização por quaisquer empregados e ou colaboradores, ficarão sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas MG, aos 15 de agosto de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573

